ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 5/2021-PMRBI RAZÃO SOCIAL: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Prefettura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Secretária Municipal de Administração Depto, de Compras e Licitações

Protosolo de Recebinanto

Hordries he with.

Robento José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

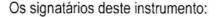


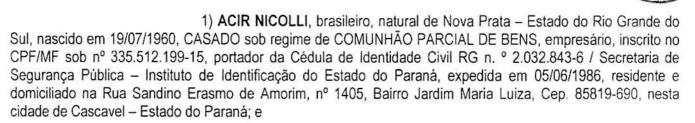
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

ha 1 de 6

CNPJ: 04.486.774/0001-25 NIRE: 41204583211





2) MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de "ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP", com sede e foro a Rua do Comércio, nº 272, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-520, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

- 1. a CLÁUSULA diante da presente alteração a empresa altera para novo endereço a ser Rua Francisco Schelle, no 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná.
- 2. ª CLÁUSULA As demais cláusulas permanecem inalteradas, salvo necessidade de renumeração.

Assim, trazidas as alterações ora pactuadas, resolvem consolidar o presente

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP

CNPJ nº 04.486.774/0001-25

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de acordo com a Lei 10.4016/2002 (Código Civil), as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

1) ACIR NICOLLI, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N 20170583244. PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211. ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de "ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP", com sede e foro a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1. a CLÁUSULA – <u>NOME EMPRESARIAL</u>: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP** e será regida por este contrato social e pela Lei n. o 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

<u>SEDE E FORO:</u> Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2001, com seu respectivo Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o numero 41 2 04583211 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de gases industriais e medicinais; Comercio de equipamentos de solda, Oxigenoterapia; Hospitalares, e Serviços de Conserto e Manutenção de Equipamentos; e Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

2. a CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R\$ |
|----------------------------------|--------|---------|----------------|
| ACIR NICOLLI | 50,0 | 175.000 | 175.000,00 |
| MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI | 50,0 | 175.000 | 175.000,00 |
| Total do Capital Social | 100,00 | 350.000 | 350.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 2017058324 PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211. ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25 NIRE: 41204583211

Folha 3 de 6

120

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n. º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

3. ª CLÁUSULA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

4. a CLÁUSULA - <u>ADMINISTRAÇÃO</u>: A administração da sociedade caberá ao sócio ACIR NICOLLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sempre ISOLADAMENTE.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n. º 10.406/2002.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

<u>Parágrafo Quarto</u> - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

5. ª CLÁUSULA — <u>DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u>: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N° 20170583244. PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211.

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25 NIRE: 41204583211

Folha 4 de 6

6. ª CLÁUSULA – <u>RETIRADA DE PRÓ-LABORE</u>: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7. ª CLÁUSULA - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações sociais e Reunião de quotistas

- 8. ª CLÁUSULA <u>DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS</u>: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:
 - a) aprovação das contas da administração;
 - b) cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
 - c) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
 - d) pedido de concordata;
 - e) transformação da sociedade; e
 - f) exclusão de sócio por justa causa;

<u>Parágrafo Primeiro</u> – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei n. º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

<u>Parágrafo Segundo</u> - E dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

<u>Parágrafo Terceiro</u> - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

<u>Parágrafo Quarto</u> - As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

<u>Parágrafo Quinto</u> - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada uma ata que será assinada por todos os sócios presentes.

<u>Parágrafo Sexto</u> - Para produzir seus efeitos legais, a cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

<u>Parágrafo Sétimo</u> - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11. ª deste contrato.

<u>Parágrafo Oitavo</u> - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro o prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N° 20170583244. PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211. ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADO ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25 NIRE: 41204583211

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

9. a CLÁUSULA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

10. ^a CLÁUSULA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n. º 10.406/2002.

<u>Parágrafo Único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11. ° CLÁUSULA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei n. ° 10.406 de 2002.

12. a CLÁUSULA — EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei n. o 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que, um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11. ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

13. a CLÁUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1. o de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n. o 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N° 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Folha 6 de 6

14. ª CLÁUSULA - Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da clausula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

- 15. ª CLÁUSULA CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n. ° 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n. ° 10.406/2002.
- 16. ª CLÁUSULA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

ACIR NICOLLI

RG nº 2.032.843-6 SSP/PR

MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI

Cascavel – Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017

RG nº 1.722.303 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

CINTHIA MARA COSTA

RG 8.942.489-5 SSP-PR

JAMILE CLARO TEODORO 10:367.791-2 SSP-PR

Elaborado por:

FRANCISCO FILIPPINI

CRC/PR sob n. º 046533/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244. PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211. ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP



ESTEVES

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua 58a Faulo, 459 - Centra - CEP 85801-020 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital xYY36.gMabT.ktKvb, Controle: sffbC.lxQD Consults esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI (89862) . ACIR NICOLLI (810)

.*0092* 1058780*. Double CascayeVPR, 09 de março de 2017.

da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N° 20170583244. PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701154265. NIRE: 41204583211. ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.486.774/0001-25 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | DATA DE ABERTURA 05/06/2001 | |
|--|---|--|----------|--|--------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL ECOLOGICA OXIGENIO | O LTDA | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENT | O (NOME DE FANTASIA) | | | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 46.84-2-99 - Comércio a | IMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de outros produtos qu | uímicos e petroquímicos não esp | pecifica | ados anteriorme | nte | |
| 47.89-0-99 - Comércio v 49.30-2-03 - Transporte | TIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejista de outros produtos não e rodoviário de produtos perigoso ão e reparação de tanques, reserv | os | exceto p | para veículos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp | | | | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO SCHELI | LE | NÚMERO COMPLEME | ENTO | | | |
| CEP 85.803-730 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO | MUNICÍPIO CASCAVEL | | | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 3224-6676 | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSA | ÁVEL (EFR) | | | TITLE TO SERVICE OF THE SERVICE OF T | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | a da situação cadas 06/2001 | TRAL | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | TRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | DATA | A DA SITUAÇÃO ESPEC | IAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

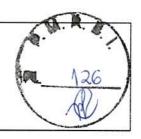
Emitido no dia 18/02/2021 às 16:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 5823000

| RAZÃO SOCIAL: E | COLOGICA OXIGENIO | D LTDA - EPP | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------|
| NOME FANTASIA: | | | |
| CPF/CNPJ: 04.486.774/0001-25 | | PROTOCOLO: 25804/2020 | FONE: (45) 3224-6676 |
| ENDEREÇO: RUA I | FRANCISCO SCHELL | E, 64 - PARQUE SÃO PAULO | |
| QUADRA: 0010 | LOTE:0027 | LOTEAMENTO:DONA JURACY JARDIM | IMOBILIÁRIO: 119933000 |
| ATIVIDADE PERMI | TIDAS | | |

0014ÉBQ10 DE 010E0

COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OXIGENOTERAPIA; HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 13/04/2021 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS*** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO. ATENDER LEI 6477/2015. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ***PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DEVE POSSUIR CADASTRO E AUTORIZAÇÃO DO IBAMA***APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/HABITE-SE DE OBRAS ATÉ 30/04/2022 OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DISPENSA, CONFORME LEI 6879/2018 E DECRETO 11971/2014***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/06/2001

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001460

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

©ONTADOR: FRANCISCO FILIPPINI CRC: PR-046533/O-6

| Node Empregados: 08 | P. de Serviço: 32,00 | Comércio: 32,00 |
|----------------------|----------------------|-----------------|
| Telheiro: | Depósito: 320,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Industria: 0,00 | | - |

Data Emissão: 28/04/2020

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

ËMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA FISCAL (Matr): 11083 - Jonival J. Angeli





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





LICENÇA SANITÁRIA Nº 1027/2020

VENCIMENTO: 18 / 05 / 2021

Razão Social:

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Nome Fantasia:

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ:

04.486.774/0001-25

Endereço:

Francisco Schelle, 64 - Parque Sao Paulo - Cascavel/PR - 85803-730

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS VEÍCULOS DE TRANSPORTE CADASTRADOS E AUTORIZADOS: CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PLACAS: AWN-2944, AVG-9611, ATO-7829, AXY-0488 E BCG-6472

LOCAL E DATA: Cascavel, 18 de Maio de 2020

THIAGO STEFANELLO Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 12540F2FBF5DFCAB0363EAA41C05CD48

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ESTE DOCUMENTO R FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

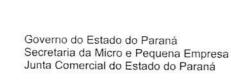
Página: 01/01

A U T E N T A presente copia reprogra documento original que me fol/apresentado pesta data, do que dou fé.

CASCAVEL

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FRZ77234

Marina Esteves Santos - Tabelia Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado haylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: ECOLÓGICA Natureza Jurídica: Sociedade Em | | | | | Protocolo: PRC2105390345 | |
|---|--|--|--|--|---|--|
| NIRE (Sede) 41204583211 | CNPJ 04.486.774/0001-25 | | Data d 05/06/2 | e Ato Constitutivo 2001 | Início de Atividade 01/07/2001 | |
| Endereço Completo Rua FRANCISCO SCHEL | LE, Nº 64, PARQUE SA | O PAULO - Cascavel/PR - CE | P 85803-730 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE GASES IN SERVICOS DE CONSERT | NDUSTRIAIS E MEDICI TO E MANUTENCAO D | INAIS; COMERCIO DE EQUIP, E EQUIPAMENTOS; E TRANS | AMENTOS DE SOL PORTE RODOVIA | .DA, OXIGENOTERAF RIO DE PRODUTOS F | IA; HOSPITALARES, E PERIGOSOS. | |
| Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos of Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos of | | | EPP (E | Porte Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio Nome ACIR NICOLLI Nome MARGARIDA MARIA EREVISAN NICOLLI | CPF/CNPJ 335.512.199-15 CPF/CNPJ 554.587.939-00 | Participação no capital R\$ 175.000,00 Participação no capital R\$ 175.000,00 | Espécie de sóc Sócio Espécie de sóc Sócio | S | Término do mandato | |
| Dados do Administrador Nome ACIR NICOLLI | 6 | CPF 335.512.199-15 | Término | do mandato | | |
| Último Arquivamento Data 28/03/2017 | Número 20170583244 | ALCO DE LA COLUMNIA D | ntos 1 - CONSOLIDAÇÃ ATO/ESTATUTO | O DE | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 08:03:42 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TS5ZAFLX.

PPC2105300345

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

W_{1 de}



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023511402-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.486.774/0001-25

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

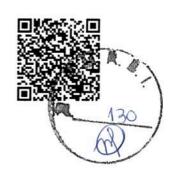
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 21479/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:

Nome/Razão:

ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF:

04.486.774/0001-25

Endereço:

RUA FRANCISCO SCHELLE, 64

Complemento:

Bairro:

PARQUE SÃO PAULO

CEP: 85.803-730

Cidade:

Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código:

Nome/Razão: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF:

04.486.774/0001-25

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública - CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-RNYNWCLDNXIMBF-5





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:14:17 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: 97B0.D616.6AA7.F835 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The state of the s



Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.486.774/0001-25

Razão Social:

ECOLOGICA OXIGENIO LTDA EPP

Endereço:

R FRANCISCO SCHELLE 64 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR /

85803-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020203165635055950

Informação obtida em 18/02/2021 16:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.486.774/0001-25 Certidão n°: 6299295/2021

Expedição: 18/02/2021, às 16:17:35

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.486.774/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO. PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECOLOGICA OXIGENIO LTDA EPP CNPJ: 04.486.774/0001-25

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular





Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 5/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

135

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2021.

Acir Nicolli Sócio Proprietário RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15 04.486.774/0001-25

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

Rua Francisco Schelle, 64 Parque São Paulo CEP 85803-730 - CASCAVEL - PR





Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 5/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

<u>DECLARAÇÃO</u>

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Quantos () Não (X)

Cascavel, 17 de fevereiro de 2021.

Acir Nicolli

Sócio Proprietário

RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

04.486.774/0001-25

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

Rua Francisco Schelle, 64 Parque São Paulo

CEP 85803-730 - CASCAVEL - PR

6676 . contato@ecologicaoxigenio.com.br , ecologicaoxigenio.com.br



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 5/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Acir Nicolli, RG 2.032.843-6, CPF 335.512.199-15, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fie l da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário, da empresa Ecológica Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ 04.486.774/0001-25, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autor idade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO

() SIM

Cascavel, 17 de fevereiro de 2021.

Acir Nicolli Sócio Proprietário

RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

04.486.774/0001-25

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

Rua Francisco Schelle, 64 Parque São Paulo

CEP 85803-730 - CASCAVEL - PR

Rua Francisco Schelle 64 . Parque São Paulo - Cascavel/PR . 85803-730 . (45) 3224-6676 . contato@ecologicaoxigenio.com.br - ecologicaoxigenio.com.br